



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00271, de 10 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora do Ministério Público do Trabalho IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL, Técnica Administrativa, matrícula nº 6006291, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público